



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2017

Em, 17 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre a criação da “**Medalha de Honra ao Mérito Desportivo Paulo Afonso**”, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, APROVA:

Art. 1º - Fica criada a “**Medalha de Honra ao Mérito Desportivo Paulo Afonso**”, que visa homenagear os (as) atletas pauloafonsinos que se destacarem como campeões a nível municipal, estadual, federal e internacional.

Art. 2º - Para contemplar estes atletas é necessária a indicação de um Vereador da Câmara Municipal de Paulo Afonso, acompanhado de justificativas, fatos e, serão encaminhados para parecer de aprovação das Comissões Permanentes desta Casa do Povo, no prazo regulamentado

Art. 3º - Nenhum atleta poderá receber a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo Paulo Afonso por mais de uma vez, quando se tratar da mesma modalidade.

Art. 4º - A entrega da Medalha de Honra ao Mérito Desportivo Paulo Afonso, se dará durante reunião ordinária, extraordinária, solene ou especial, através de convocação da Presidência da Câmara.

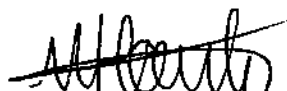
Art. 5º - Fica determinado que quando se tratar de esportes coletivos toda a equipe vencedora receberá medalhas.

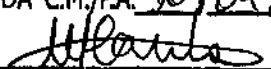
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 17 de Fevereiro de 2017

| | |
|------------------------------|------------|
| ANTES DO RECEBIMENTO PROT Nº | 185 |
| EM | 02 DE 2017 |
| Secretaria Administrativa | |


Marcondes Francisco dos Santos
Vereador

| | |
|---|--------------------------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº | 1876 |
| DE | 10/04/17 POR UNANIMIDADE |
| VOTOS CONTRA | |
| MESA DA C.M./P.A. | 10/04/17 |
|  | |



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PARECER Nº 004/2017

Projeto de Resolução nº. 001/2017, que dispõe sobre a criação da **Medalha de Honra ao Mérito Desportivo em Paulo Afonso**, e dá outras providências

Análise do Relator da Comissão ao Projeto de Resolução nº 001/2017, de autoria do Vereador Marcondes Francisco dos Santos.

COMENTÁRIOS:

O Projeto em análise possui uma necessidade que se condiciona com os esportistas das diversas categorias em nossa cidade, para que desta maneira se possa estimular os atletas de nossa amada Cidade.

PARECER: A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, considera este Projeto, como viável e legal.

CONCLUSÃO: O atendimento as exigências foram cumpridas e somos favoráveis ao Projeto de Resolução nº 001/2017.

Plenário da Câmara Municipal em, 16 de março de 2017.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Ver. Pedro Macário Neto
RELATOR

Ver. Jean Roubert Felix Neto
PRESIDENTE

Ver. Edilson Medeiros de Freitas
MEMBRO

